



CONVOCAÇÃO

CAU/RS Nº 133/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o empregado do CAU/RS **Ataídes Francisco Pereira Farsen**^[2] para "Levar veículo para Passo Fundo", no dia 21/05/2025, em Passo Fundo/RS.

Assinado pela Gerente de Fiscalização, em nome da presidente do CAU/RS, Andréa Larrusahim Hamilton Ilha, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 023/2024

^[1]Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculação a sede;

^[2]Funcionário deverá receber diárias. Necessário a compra de passagem rodoviária. Retorno de Passo Fundo/RS a Porto Alegre/RS no dia 21/05/2025, na primeira hora da tarde.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Gerente de Atendimento e Fiscalização**, em 20/05/2025, às 16:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **511FDCA7** e informando o identificador **0587629**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001335/2025-08

0587629v2